



PORTARIA Nº. 931/2012-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o art. 25, *caput*, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição; **CONSIDERANDO**, ainda, que o preço constante da proposta apresentada às fls. 23 a 37, está compatível com os valores habitualmente praticados no mercado; **CONSIDERANDO**, finalmente, o que consta do Processo nº. 2012/00027079-UEA e 013.30279.2012-CGL;

RESOLVE

I – DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 25, *caput*, da Lei da Lei nº. 8.666/93, para a contratação direta de Pessoa Jurídica especializada em fornecimento, instalação, remanejamento e manutenção de equipamentos de rede de comunicação via satélite para expansão da atual rede satelital do Ensino Mediado Presencial da Universidade do Estado do Amazonas.

II – ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em favor da empresa **HUGHES TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA**, CNPJ Nº. **05.206.385/0004-04**, pelo valor global de **R\$ 360.524,30** (trezentos e sessenta mil quinhentos e vinte e quatro reais e trinta centavos).

III - AUTORIZAR à Coordenadoria de Contabilidade, Orçamento e Finanças a emitir Nota de Empenho no valor adjudicado.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
REITORIA DA UEA, em Manaus, 27 de dezembro de 2012.


JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA

Reitor